



# CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

## PORTARIA N.º 103/2026 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 21/2025, que instituiu o Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º) **INSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa, conforme os ditames do Ministério Público Estadual, e suas recomendações.

Art. 2º) A supracitada Comissão, terá a seguinte formação:

- a. **ADRIANO CRUZ GOMES**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.713.\*\*\*-87 – **PRESIDENTE**;
- b. **ALYNE LAÍS LUNA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.441.\*\*\*-45 – **SECRETÁRIO(A)**;
- c. **SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.358.\*\*\*-16 – **MEMBRO**;
- d. **LEONARDO ELIAS DA SILVA ALCÂNTARA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.829.\*\*\*-11 – **MEMBRO**;
- e. **DANIELLE MARIA NUNES LIMA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.198.\*\*\*-66 – **MEMBRO**;
- f. **ROBERTO RODRIGUES ALBUQUERQUE DE PAULA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.146.\*\*\*-04 – **MEMBRO**;
- g. **LAIZA SOUZA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.051.\*\*\*-00 – **MEMBRO**.

Art. 3º) **ATRIBUIR**, aos integrantes desta Comissão, uma gratificação mensal, equivalente ao cargo comissionado, simbolo **ATC 2**, até a finalização dos trabalhos.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Janeiro de 2026.

**GETÚLIO MANOEL BELÉM**  
Presidente  
**Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes**